TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a Aquisição de Sessões de Estimulação Magnética Transcraniana (TMS), para paciente Hadassa Safir Silva, E-doc nº 26504/2026, CI 16751/2026 datada 24/07/2026, visando o atendimento da decisão judicial do Processo n° 202674300153, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO IGESP	QUANTIDADE
01	Sessões de Estimulação Magnética Transcraniana (TMS)	470729-8	56

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a decisão judicial que determina que a Secretaria de Estado da Saúde forneça Aquisição de Sessões de Estimulação Magnética Transcraniana (TMS), E-doc nº 26504/2026, CI 16751/2026 datada 24/07/2026, visando o atendimento da decisão judicial do Processo n° 202674300153, nos termos do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

2.2 Justifica-se a necessidade de aquisição do procedimento em favor de Hadassa Safir Silva, conforme a solicitação médica emitido por Dr Levi Gama Bispo Souza CRM/SE 4829 em 25/07/2026, visando atender a demanda judicial da paciente que adquiriu o direito via processo judicial. O Procedimento pleiteado não faz parte da Tabela SIA/SUS-SIGTAP, conforme DFD. A aquisição torna-se imprescindível para evitar o sequestro de valores do Estado para suprir e prosseguir com o tratamento da paciente em questão. Sem os quais podem ocorrer o não cumprimento da determinação judicial, e a interrupção do tratamento e/ou agravamento do quadro clínico.

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1 A Estimulação Magnética Transcraniana (EMT) é um tratamento não invasivo que utiliza pulsos magnéticos para estimular áreas específicas do cérebro. É usada principalmente no

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilmaria de Jesus Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HHKR-8CFC-7LQN-NOST

tratamento da depressão, sobretudo quando medicamentos não funcionaram bem. Também pode ser indicada, em situações específicas, para transtorno obsessivo-compulsivo e algumas condições neurológicas.

3.2 **Requisitos da Contratação**

3.2.1 **Sustentabilidade**

3.2.1.1 O arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5° da Instrução Normativa n° 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto n° 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei n° 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2 **Subcontratação**

3.2.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.3 **Garantia da contratação**

3.2.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente demanda pretende cumprir a decisão judicial constante nos autos, em caráter de urgência, a fim de satisfazer o pleito demandado, qual seja: Aquisição de Sessões de Estimulação Magnética Transcraniana (TMS), E-doc nº 26504/2026, CI 16751/2026 datada 24/07/2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1 A Contratação da referida demanda trata-se para atendimento da demanda emergencial, referente ao processo sob nº 202674300153, em favor da paciente Hadassa Safir Silva. Que a presente demanda deve ser resolvida de forma célere diante da urgência em que o caso

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilmaria de Jesus Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HHKR-8CFC-7LQN-NOST

requer, razão pela qual a REALIZAÇÃO EMERGENCIAL ser a modalidade adequada para atender os requisitos da demanda.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, através da apresentação de 01(um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto deste termo de referência;
6.2 Certidão de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no Conselho Regional competente;
6.3 Cópia de licença de funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelas servidoras Rosileide Moraes Santos CPF: XXX. 070.735-XX, Genny Moura Guarabyra CPF: XXX.326.405-XX, do setor Assessoria jurídica SES - ASSJUR, conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;
7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 A realização do exame deve ser feito de IMEDIATO em até 15 dias contados a partir da data de assinatura do empenho pelo Secretário, após informações com o setor de judicialização para requerente.

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilmaria de Jesus Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HHKR-8CFC-7LQN-NOST

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do empenho ou instrumento equivalente.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O fornecedor será selecionado por meio de Contratação Direta na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL.

Aracaju, 18 de agosto de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Gilmaria de Jesus Santana

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HHKR-8CFC-7LQN-NOST

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HHKR-8CFC-7LQN-NOST

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Gilmaria de Jesus Santana ***47577*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 18/08/2026 10:35:58 (Docflow)